



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 006/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
VICE - DIRETOR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO-
JOSELITA DA SILVA OLIVEIRA
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **JOSELITA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, Professor, matrícula n. 661, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus a Função Gratificada de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Parágrafo Único - A remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante na Lei nº. 1.743/PMMA/2.017, acumulada com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 01 de fevereiro de 2.019.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMÂNCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento